



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

PORTARIA Nº 064/98 - de 21 de julho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **MARLI TEREZINHA PLETSCH**, professora, lotada na Escola Governador Parigot de Souza da localidade de São Francisco, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 13 de julho a 11 de novembro de 1998, conforme prescrição médica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de julho de 1998.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de julho de 1998.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete